

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 001/2025

Pessoa Jurídica de Direito Público: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense - CONLESTE

CNPJ/MF: 08.932.750/0001-03

Objeto: Rateio de despesas gerais e manutenção do consorcio e contrapartida de convênios para o exercício de 2025 prevista na Lei Federal nº 11.107.

Entes consorciados: Araruama, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Valor por município:

R\$ 45.081,00 - Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Tanguá

R\$ 90.162,00 - Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito e Saquarema

R\$ 135.243,00 - Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Magé, Marica, Nova Friburgo, São Pedro da Aldeia e Teresópolis.

R\$ 180.323,00 - Niterói e São Gonçalo

Valor Total: R\$ 1.938.481,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais)

Deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 06/12/2024

Itaboraí – RJ 06/12/2024

João Gualberto S. T. de Mello

Diretor Geral



Declaro que este ato está publicado no site oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.

Itaboraí, 10 de maio de 2025.

Ana Alves
Sec. Executiva
CONLESTE - Mat.: 007